

PORTARIA COREN-PE Nº 0009/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0348/2023 e substitui fiscal de contrato substituto com Sheylla de Andrade Ribeiro Souza

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando Despacho nº 0018/2025/COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0348/2023, substituindo Diogo de Carvalho Leça Sales por Guilherme Fernando de Moura Silva como fiscal de contrato substituto, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com Sheylla de Andrade Ribeiro Souza, referente à contratação de empresa para fornecimento da solução de antivírus corporativo, com licenciamento, instalação, treinamento, suporte técnico, garantia e atualização, contido no Processo Administrativo ADM nº 0636/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de janeiro de 2025.